



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 105 /2016

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a 16ª Legislatura, 2017-2020, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal para a 16ª Legislatura, 2017-2020 será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores será de R\$ 12.025,40 (doze mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 29, inciso VI, alínea "e", da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de junho de 2016.

VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
Secretário

VERª MARIA APARECIDA M. R. DA FONSECA
1ª Secretária



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 105 /2016 – Fls 02

Justificativa

Senhores Vereadores:

A presente propositura atende às determinações constitucionais e de nossa Lei Orgânica, assim encaminha ao Egrégio Plenário, Projeto de Lei que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores do Município de Itaquaquecetuba para a Legislatura 2017-2020.

Por outro lado, mantivemos os mesmos subsídios fixados no ano de 2012, na legislatura anterior, tendo em vista, as dificuldades orçamentárias derivadas da crise econômica e que afeta as finanças do nosso Município.

Dado ao exposto, contamos com a compreensão e aprovação dos nobres pares.